LEI Nº 1362, DE 17 DE JUNHO DE 1997

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a receber área em doação e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber em doação a área a seguir descrita:

PROPRIETÁRIO: Mitra da Arquidiocese de Curitiba.

ÁREA E LOCALIZAÇÃO: Uma área de terra, com 1822,28m2 (Um mil, oitocentos e vinte e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados), situada no prolongamento das Ruas Tenente Belarmino da Silveira e Demétrios Bortoleto, nesta Cidade.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

. NORTE: Em 24,20 metros, confronta com o lote 01 e em 14,50 metros, confronta com o bordo da Rua Tenente Belarmino da Silveira.

. LESTE: Em 116,00 metros, confronta com o lote 03.

. SUL: Em 12,00 metros, confronta com terras do espólio de Leonardo Berghauser Júnior e em 26,10 metros, confronta com o lote 02.

. OESTE: Em 88,90 metros, confronta com o lote 02; em 15,20 metros, confronta com o bordo da Rua Demétrios Bortoleto e em 19,90 metros, confronta com o lote 01, conforme Planta e Memorial Descritivo, anexos.

Art. 2º - O recebimento em doação da área mencionada no art. 1º, visa a aquisição de imóvel correspondente à continuação das Ruas Tenente Belarmino da Silveira e Demétrios Bortoleto, já abertas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da escritura da área correrão por conta do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 17 de junho de 1997

Miguel Batista
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE - 1 - ÁREA: 520,00 m2.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Fazendo Frente para a Rua Tenente Belarmino Silveira (lote -4-) em 19,90 metros, esquina com a Rua Demétrios Bortoletto (lote -4-) em 24,20 metros. Lado Direito em 22,80 metros, confronta com o Loteamento "Vila Serafim do Amaral". Fundos em 24,80 metros, por rio, confronta com terras da Prefeitura Municipal da Lapa.

LOTE - 2 - ÁREA: 3.103,52 m2

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Fazendo Frente para a Rua Tenente Belarmino Silveira (lote -4-) em 88,90 metros. Lado Direito em 26,10 metros, confronta com a Rua Demétrios Bortoletto (lote -4-). Lado Esquerdo em 43,60 metros, confronta com terras do Espólio de Leonardo Berghauser Júnior. Fundos em 94,20 metros, por rio, confronta com o Loteamento "Vila do Príncipe".

LOTE - 3 - ÁREA: 9.554,20 m2

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Fazendo frente para a Rua Tenente Belarmino Silveira (lote -4-) em 116,00 metros. Lado Direito em 139,40 metros, confronta com terras do Espólio de Leonardo Berghauser Júnior. Lado Esquerdo em 178,10 metros, confronta com o Loteamento "Vila Serafim do Amaral". Fundos em 12,00 metros, confronta com terras da Prefeitura Municipal (Antigo Leito da Estrada de ferro).

LOTE - 4 - (RUA TENENTE BELARMINO SILVEIRA e RUA DEMÉTRIOS BORTOLETTO ÁREA: 1.822,28 m2

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Norte: Em 24,20 metros, confronta com o lote -1- e em 14,50 metros, confronta com o bordo da Rua Tenente Belarmino Silveira. Leste: Em 116,00 metros, confronta com o lote -3-. Sul: Em 12,00 metros, confronta com terras do Espólio de Leonardo Berghauser Júnior e em 26,10 metros, confronta com o lote -2-. Oeste: Em 88,90 metros, confronta com o lote -2-, em 15,20 metros, confronta com o bordo da Rua Demétrios Bortoletto e em 19,90 metros, confronta com o lote -1-.